DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.540 Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Governador Rui Costa apresenta projeto do VLT aos vereadores

A apresentação, seguida de respostas aos questionamentos, foi mediada pelo presidente Geraldo Júnior

Foto: Valdemiro Lopes



Em relação à primeira etapa, que liga o Comércio à Ilha de São João, em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador, o governador destacou que além de desenvolver a mobilidade, a iniciativa também visa movimentar a economia e o turismo no Subúrbio. Independentemente da posição ideológica, os vereadores demonstraram completa civilidade nos questionamentos a Rui Costa e fizeram questão de parabenizar o presidente Geraldo Júnior (SD) pela iniciativa do convite ao governador.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Primeira etapa do planejamento orçamentário para 2020

A elaboração da proposta tem como princípio básico a participação de todos os envolvidos, na busca de maior eficiência

Fotos: Assessoria da Dirfin



Primeira etapa do planejamento orçamentário para 2020

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal (Dirfin), representada pelo diretor Adriano Gallo, realizou na quarta-feira (14), a primeira etapa do planejamento orçamentário da Câmara para o ano 2020. A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 tem como princípio básico nesta gestão, a participação de todos os envolvidos, na busca de maior eficiência, eficácia, economicidade e da qualidade da gestão pública.

"É preciso planejar com os envolvidos para gerar transformações que reverbere uma nova era nas ações dos gestores preocupados com o responsável uso do dinheiro público", disse o diretor. Ele completa que o momento é indispensável para ter uma visão ampla das ações que serão desenvolvidas com o intuito de melhor atender os anseios da população soteropolitana.

O evento contou com a presença de gestores, fiscais de contratos e técnicos envolvidos na elaboração. A assessora técnica Déborah Dourado foi a responsável por ministrar as orientações e explanar a metodologia contábil utilizada na construção da proposta orçamentária do legislativo.



"A Câmara inicia um processo interno consistente de planejamento e monitoramento das ações pautadas na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista que o presidente Geraldo Júnior, preocupado em honrar os compromissos assumidos, mantém diuturnamente reuniões com o quadro técnico para alinhar as realizações necessárias", finaliza.

Músico Walmir Lima será homenageado pela Câmara

Autor do clássico Ilha de Maré receberá da Casa a Medalha Cultural

Por iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), a Câmara Municipal homenageará o cantor e compositor Walmir Lima com a Medalha Cultural. A honraria será entregue em sessão solene, nesta sexta-feira (16), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Conforme Odiosvaldo Vigas, "a paixão de Walmir pela música é hereditária e foi passada por seu pai, Carlos Lima, maestro da Orquestra Bahia Serenaders e um dos grandes animadores de bailes em nosso estado".

O homenageado afirma que construiu, pouco a pouco, uma carreira dedicada ao samba. "Nunca imaginei que chegaria onde cheguei porque não houve uma premeditação, fui compondo, cantando e o samba encontrou seu caminho", conta.

Walmir Lima comemorou 70 anos de carreira em 2017. Ele é o autor do samba Ilha de Maré, um clássico do cancioneiro popular que, para muitos baianos, é o segundo hino da Festa do Bonfim. Aos 87 anos de vida, o compositor diz que não pensa em parar e considera o samba a sua religião. Ele marcou a data com o lançamento de uma biografia escrita pela jornalista Luciana Melo, além de CD e DVD.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Odiosvaldo Vigas

Rui Costa apresenta à Câmara projeto de mobilidade para o Subúrbio

Evento realizado no Salão Nobre foi mediado pelo presidente Geraldo Júnior

Fotos: Valdemiro Lopes



O projeto que pretende reestruturar a mobilidade de uma das regiões mais populosas da cidade, o Subúrbio, por meio do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), foi apresentado à Câmara de Salvador pelo governador Rui Costa, na tarde de quarta-feira (14). O evento realizado no Salão Nobre foi conduzido pelo presidente do Legislativo municipal, vereador Geraldo Júnior (SD).



A atividade contou com a presença da maioria dos vereadores e dois secretários estaduais, Bruno Dauster (Casa Civil) e Sérgio Britto (Sedur), além do presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), Eduardo Copello.

Conforme Geraldo Júnior, a presença do chefe do Executivo estadual comprova o protagonismo da Casa em ter as principais decisões voltadas para as transformações da cidade passando pelo Legislativo. “Este evento mostra a importância da Câmara para a cidade, independente de posições partidárias ou ideológicas queremos o avanço da mobilidade no município, assim como fizemos ao aprovar a isenção do ISS para o transporte público”, frisou Geraldo.

Os vereadores tiveram a oportunidade de tirar dúvidas com o governador, que respondeu a todos os questionamentos. A explanação foi parabenizada por governistas e oposicionistas.

REQUALIFICAÇÃO

Ao apresentar o projeto do VLT, que vai ligar na primeira etapa o Comércio a Ilha de São João, em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador, o governador destacou que além de desenvolver a mobilidade, a iniciativa também visa movimentar a economia e o turismo no Subúrbio.

“Vai haver uma requalificação de toda faixa de domínio da linha do trem, nós vamos transformar (a região) num parque linear, com áreas de ciclismo, de caminhada, de lazer para crianças, adultos e idosos, ocupando toda essa faixa como uma devolução para cidade”, disse Rui, que começou a carreira política na Câmara de Salvador.

A segunda fase do projeto chegará até a estação de metrô do Acesso Norte, através da Via Expressa. De acordo com Rui Costa, a tarifa será de R$ 4. No total, serão 26 estações, que contarão com vigilância de reconhecimento facial. As obras serão iniciadas em outubro na modalidade parceria público-privada (PPP) e o VLT, movido a propulsão elétrica, terá 22 quilômetros de extensão, com investimento de R$ 2 bilhões. A previsão do governo estadual é que mais de cinco mil empregos sejam gerados.

O monotrilho terá capacidade para transportar 600 passageiros cada. O tempo de espera entre um trem e outro será de aproximadamente 3 minutos.



Presença de Rui Costa é sinal de prestígio à CMS

Vereadores parabenizaram o presidente Geraldo Júnior pelo convite ao governador

A presença do governador Rui Costa na Câmara Municipal, na tarde de quarta-feira (14), para expor o projeto do VLT, dominou a sessão ordinária que antecedeu ao encontro no Salão Nobre. Independentemente da posição ideológica, diversos vereadores fizeram questão de parabenizar o presidente Geraldo Júnior (SD) pela iniciativa do convite, frisando que o fato dele ter aceito foi uma demonstração do prestígio da Casa.

O vereador Duda Sanches (DEM), da base do prefeito, foi o primeiro a se manifestar na sessão, creditando a Geraldo Júnior a deferência do governador com o Legislativo municipal. Ana Rita Tavares (PMB) destacou a importância do novo modal, "um presente para a população sofrida de Salvador, mais uma obra estruturante do governo para melhorar a mobilidade em nossa cidade".

PROTAGONISMO

Aladilce Souza (PCdoB) observou que em 15 anos de mandato é a primeira vez que testemunha um governador comparecer à Câmara para apresentar um projeto, "qualificando a política". Diante de questionamentos sobre a postura da oposição contrária ao projeto do BRT, do Executivo municipal, ela ressaltou que "neste caso a obra começou a ser executada sem licença ambiental".

O vereador Toinho Carolino (Podemos) registrou que o VLT atenderá diariamente a mais de 150 mil usuários, sobretudo do Subúrbio Ferroviário, sem poluir o meio ambiente. Para Marta Rodrigues (PT), o debate permitirá que os vereadores também possam contribuir com o projeto. Ricardo Almeida (PSC) também parabenizou Geraldo Júnior por "dar a esta Casa o protagonismo que ela merece".





Fotos: Valdemiro Lopes



Um dos representantes da região do Subúrbio, o vereador Orlando Palhinha (DEM) fez questão de classificar o VLT como uma obra "não eleitoreira". E declarou: "Rui Costa é o nosso governador e a presença dele aqui mostra, suprapartidariamente, seu compromisso com a população de Salvador, especialmente do Subúrbio, de Mapele e do município de Simões Filho".

Henrique Carballal (PV) e Kiki Bispo (PTB), mesmo parabenizando o presidente Geraldo Júnior pela importância da presença do governador dialogando com os vereadores, defenderam que Rui Costa envie à Assembleia Legislativa projeto isentando as empresas de transporte público de ICMS. Segundo eles, só essa medida já seria suficiente para reduzir, imediatamente, o valor da tarifa de ônibus.

Cezar Leite (PSDB) apontou o papel institucional do presidente da Câmara, que soube, "com competência e sensibilidade", envolver os vereadores no debate sobre o novo modal. Segundo Sílvio Humberto (PSB), tudo que envolve mobilidade urbana deve ser discutida no Legislativo municipal: "Precisamos entender a natureza do projeto, quais as contrapartidas para a população". Marcos Mendes (PSOL) fez questão de criticar a postura generalizada no Executivo, seja federal, estadual ou municipal, de não dialogar com a população, "considerando apenas os interesses das empresas privadas".

Vereador questiona Rui Costa

Kiki Bispo provoca o governador para que ele beneficie a população com ônibus elétricos

Após a visita de Rui Costa à Câmara Municipal, na quarta-feira (14), para falar sobre mobilidade urbana, o vereador Kiki Bispo (PTB) questionou o governador a isentar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para beneficiar a população com ônibus elétricos.

"Quando questionado por mim sobre a isenção do imposto, o governador topou reduzir o ICMS desde que se colocasse ônibus elétricos. Então está lançado o desafio, Rui Costa. Isente o ICMS dos ônibus metropolitanos e entregue ao povo ônibus elétricos, com Wi-Fi e ar-condicionado", provocou o vereador.

Durante a visita do governador à Câmara, Kiki Bispo aproveitou para questionar o governador se há, no projeto apresentado aos vereadores, a intenção de fazer o BRT (Bus Rapid Transit) nos dois corredores nas avenidas 29 de março e Gal Costa. "Está previsto. Não será elevado, será no solo. No futuro, se a demanda justificar, podemos colocar o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para fazer esse trajeto"

O vereador também lembrou a Rui Costa que é autor do projeto de indicação, requerendo ao governo estadual que realize estudos técnicos para a construção de uma ligação entre os bairros da Calçada e Retiro.

CÂMARA MUNICIPAL

67ª SESSÃO ORDINÁRIA E 2ª SESSÃO ITINERANTE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Oradores (Sessão Câmara Itinerante)

1	Sr. Alexsandro Corsino Campos	Projeto Fala Negão
2	Sr. Clayton George Santana Soares	Associação Projeto a Voz da Fé
3	Sr. Eric Alves da Silva Pereira	Site Itapuã City
4	Sr. Fábio de Jesus Boulhosa	Associação Comunitária da Boca do Rio
5	Sra. Luciana da Silva Leal	Associação do Movimento Sem Teto
6	Sr. Leonardo Dias dos Santos	Associação de Amigos e Moradores da Soronha (AMAS)
7	Sr. Diarival Silva Mendonça	Fórum de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 21 de Itapuã)
8	Sr. Jose Hamilton Gonçalves de Almeida Junior	Associação dos Comerciantes do Largo Quem Diria (ACLQD)
9	Sra. Neucy Gonçalves	Associação dos Vendedores Ambulantes do Parque Abaeté (ASVAMBAS)

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	MDB	05′
4	PSB/PCdoB	02′
5	DEM	07′
6	PV	05′
7	S/P	05′
8	PODE	05′
9	PDT	02′
10	PSC	05′
11	PT	02′
12	PSDB	05′
13	PHS	07′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 69/17.....Dispõe sobre a política municipal de incentivo e regulamentação das artes urbanas para utilização de viadutos, muros e paredes públicos de equipamentos municipais para aplicação da arte em grafite e outras artes no Município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, inclusive às Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas; e Cultura. Com Voto em Separado.
1ª Discussão– Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 441/17.....Acrescenta o § 1º e § 2º da Lei 5503/1999 e revoga o parágrafo único da lei supra.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e **Transporte, Trânsito** e Serviços Municipais.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA.

PROJETO DE LEI Nº 290/18.....Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes do Município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 28/19.....Dispõe sobre a política da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, em conformidade com a Lei Federal nº 11.126 de 27 de junho de 2005.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e **Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência**.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador DEMÉTRIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 128/19.....Institui a obrigatoriedade de comprovação dos estabelecimentos que participarem de editais de licitação no âmbito municipal ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes, caso não comprovem devem ofertar imediatamente as vagas para os adolescentes através de entidades sem fins lucrativos.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador SIDNINHO

PROJETO DE LEI Nº 186/19.....Institui no Município de Salvador a Semana de Conscientização e Prevenção a Alienação Parental.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador ALFREDO MANGUEIRA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/19.....Institui a Medalha Visconde de Cairú.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão– Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 743/17.....Indica ao prefeito, reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e sobre o Imposto Sobre Serviço (ISS) em troca de serviços gratuitos a população, ofertados pelos estabelecimentos de práticas esportivas e culturais.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE.

MOÇÃO Nº 87/19.....Aplausos ao aniversário da Cidade de Muritiba/Ba.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

MOÇÃO Nº 88/19.....Aplausos ao ato do presidente Jair Bolsonaro em suspender a realização do vestibular para travestis em Universidades Federais.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDE ALELUIA

MOÇÃO Nº 89/19.....Repúdio pela fala do presidente da República que afirmou, em entrevista, que os médicos não aprovados em programação de revalidação deveriam "arranjar outra profissão, ou então ficar como enfermeiros, ganhando menos".
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 159/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, com Oobjetivo de homenagear a memória de João Gilberto Prado Pereira de Oliveira.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 160/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, com o objetivo de homenagear a memória de Carlos Marighella.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 161/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para comemorar os onze anos da Guarda Municipal de Salvador, em dia e horário previamente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº250/2019

"Dispõe sobre a reserva de um por cento do total de vagas de estacionamento, nos estabelecimentos públicos e privados, localizados no município de Salvador, a fim de atender as pessoas em tratamento oncológico, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Os estacionamentos de veículos localizados nos estabelecimentos públicos ou privados no município de Salvador deverão reservar um por cento das vagas, garantindo no mínimo uma vaga, próximo à entrada principal ou ao elevador, aos veículos que transportem pessoas em tratamento oncológico.

Parágrafo Primeiro. As vagas deverão ser devidamente sinalizadas com o símbolo que identifica a pessoa em tratamento (câncer com cor), caracterizado por fitas coloridas em círculo e com a frase "VAGA PARA PESSOA EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO", respeitando as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paragrafo Segundo. Os veículos deverão estar credenciados pela Transalvador, e sua identificação exposta.

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados pelos beneficiários desta Lei deverão ser regulamentados pelo Poder Executivo, através do seu corpo técnico, que deverá impor penalidades cabíveis aos seus infratores.

Parágrafo único. As vagas a que alude esta Lei devem seguir os padrões e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), além de respeitar o disposto na Lei de Acessibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Salvador de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

Símbolo para indicar a existência da vaga em estacionamento para pessoa em tratamento oncológico



JUSTIFICATIVA

Durante o momento difícil na vida de uma pessoa em tratamento oncológico, nada como um passeio, uma ida ao supermercado, cinema, shopping center, restaurante, com a família ou amigos para sair um pouco da rotina e respirar novos ares. Porém, medidas e precauções devem ser tomadas, usando sempre o bom senso.
Nada mais justo nesse momento em que essas pessoas estão mais frágeis emocionalmente e também fisicamente, que facilitar o acesso a estes lugares propiciando um estacionamento mais confortável.

A atual administração municipal tem se esmerado em proporcionar medidas para melhoria da qualidade de vida das pessoas garantindo o bem estar delas.

Portanto o objetivo desta lei é permitir que pessoas em tratamento oncológico possam estacionar seus carros em vagas mais próximas a porta da entrada principal dos estabelecimentos, diminuindo o esforço para adentrar nestes lugares.

Assim, considerando a relevância da presente proposta, peço o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Salvador, de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº528/19

Considerando que a segundo informações fornecidas pelo Ministério da Saúde a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Município.

Considerando que a Política Nacional de Saúde do Homem, está dividida em cinco meios de temáticos, sendo eles prevenção de violências e acidentes, doenças prevalentes na população masculina, saúde sexual e saúde reprodutiva, paternidade e cuidado, sendo este por objetivo conscientizar homens, gestores públicos sobre a necessidade dos cuidados da saúde e envolvimento do genitor em todas as fases da gestação, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e sua parceira.

Considerando que agosto é o mês nacional da valorização da paternidade, visando a conscientização da participação efetiva do homem do desenvolvimento infantil, e participação no exercício da paternidade, consultas de planejamento reprodutivo, acompanhamento do pré-natal, contribuindo assim para uma gestação saudável da mãe.

Considerando que é necessário estimular a participação do genitor nos momentos do parto e dos cuidados básicos com o recém-nascido, com apoio e orientações que favorecem a amamentação até os 2 anos de idade, conforme Organização Mundial da Saúde.

Considerando que o presente projeto tem como objetivo contribuir para a efetivação da valorização da paternidade através da inciativa privada e com entidades civis o poder público com o objetivo de realizar campanhas de esclarecimento, exames

e ações educativas de prevenção a saúde e conscientização sobre a paternidade do genitor, durante todo mês de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estabelecer o mês de agosto como o mês estadual de valorização da paternidade.

Salvador, 30 de julho de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº529/19

Considerando que a segundo informações fornecidas pelo Ministério da Saúde a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Município.

Considerando que a Política Nacional de Saúde do Homem, está dividida em cinco meios de temáticos, sendo eles prevenção de violências e acidentes, doenças prevalentes na população masculina, saúde sexual e saúde reprodutiva, paternidade e cuidado, sendo este por objetivo conscientizar homens, gestores públicos sobre a necessidade dos cuidados da saúde e envolvimento do genitor em todas as fases da gestação, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e sua parceira.

Considerando que agosto é o mês nacional da valorização da paternidade, visando a conscientização da participação efetiva do homem do desenvolvimento infantil, e participação no exercício da paternidade, consultas de planejamento reprodutivo, acompanhamento do pré-natal, contribuindo assim para uma gestação saudável da mãe.

Considerando que é necessário estimular a participação do genitor nos momentos do parto e dos cuidados básicos com o recém-nascido, com apoio e orientações que favorecem a amamentação até os 2 anos de idade, conforme Organização Mundial da Saúde.

Considerando que o presente projeto tem como objetivo contribuir para a efetivação da valorização da paternidade através da inciativa privada e com entidades civis o poder público com o objetivo de realizar campanhas de esclarecimento, exames

e ações educativas de prevenção a saúde e conscientização sobre a paternidade do genitor, durante todo mês de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães neto, estabelecer o mês de agosto como o mês municipal de valorização da paternidade.

Salvador, 30 de julho de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº530/2019

Considerando que a ponte do Cruch foi a mais famosa ponte da Península de Itapagipe, que ao longo de sua história sempre reuniu dezenas de banhistas nos finais de semana, pescadores solitários no despertar da manhã e casais apaixonados no cair da noite.

Considerando que a Ponte do Crush como um lugar de visitação pública, foi cenário para muitas "primeiras vezes". Era ambiente certo para fotografias de casamento, escapulidas noturnas e até pra quem ainda não tinha intimidade com o mar.

Considerada a ponte do Cruch como um lugar especial, encantador, não só pela beleza extravagante do seu pôr do sol, mas também pela relação de carinho que os moradores tinha com o lugar, que ao longo dos anos se tornou um cenário perfeito para os casais apaixonados vislumbrarem o desmaiar do sol.

Considerando que, a Secretaria de Obras Públicas estuda a melhor forma de construir uma nova estrutura na Praia da Ribeira, exatamente no mesmo lugar da antiga. E os moradores acreditam que seja uma boa solução pra suprir a tão sentida ausência.

Considerando a ponte do Cruch como um lugar turístico e encantador, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta indicação nesta egrégia casa legislativa, projeto este, que tem a finalidade de fomentar o debate para que a ponte do Cruch na Ribeira seja reconstruída, devolvendo assim a alegria dos turistas e do povo soteropolitano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para realização dos serviços de reconstrução da ponte do Cruch localizado no bairro da Ribeira.

Salvador, 06 de agosto de 2019

HÉLIO FERREIRA
Vereador do PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº531/2019

Considerando que o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já assegurado pelo artigo 227 da Constituição brasileira estabelece que: "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que é importante conscientizar crianças e adolescentes sobre os efeitos devastadores do consumo de drogas;

Considerando que segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) "o comércio de entorpecentes é uma das piores formas de exploração do trabalho infantil";

Considerando que crianças e adolescentes para se encaixarem em alguns grupos, vêem nas drogas um meio para estabelecer novos laços sociais;

Considerando que o fator social é um dos principais motivos para o aumento do consumo de drogas entre crianças e adolescentes por se encontrarem em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a abordagem de drogas lícitas e ilícitas no âmbito escolar é muito importante para aquisição do conhecimento acerca do assunto;

Considerando que a escola se constitui como instituição social para atuar, intervir e realizar ações que previnam desafios contemporâneos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a inclusão de mensagens de texto e imagens antidrogas em cadernos e livros que são distribuídos na rede municipal de ensino.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº532/ 2019

Considerando que é importante atuar na prevenção à violência no âmbito escolar e seu entorno, realizando atividades educativas, patrulhamento e implementando medidas de proteção à comunidade escolar;

Considerando que é importante promover ações de práticas restaurativas no cotidiano escolar;

Considerando que é importante aproximar o aparato da segurança municipal e a comunidade escolar, compreendendo as famílias dos alunos e moradores que residem nas proximidades escolares;

Considerando que é importante contribuir para a conscientização de crianças e adolescentes no que se refere às inúmeras formas de violência e atos infracionais no âmbito escolar;

Considerando que a guarda municipal escolar poderá promover atividades de prevenção e combate ao uso de drogas e à violência, como rodas de conversa, palestras, apresentação de vídeos educativos, entre outras;

Considerando que o uso de drogas associado à violência são fatores que só aumentam na sociedade o que muitas vezes refletem nas instituições de ensino;

Considerando que o ambiente escolar se caracteriza por ser um espaço privilegiado para o conhecimento, socialização e reflexão acerca das demandas sociais;

Considerando que instituir a guarda municipal escolar comunitária será uma forma de pensar o ambiente escolar sob uma perspectiva preventiva, propiciando o diálogo de diversos atores acerca da violência no espaço escolar, e consequentemente, propondo e desenvolvendo ações de enfrentamento à violência;

Considerando que a guarda municipal escolar comunitária garantirá aos estudantes, pais e educadores em geral a proteção constitucionalmente garantida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação da guarda municipal escolar comunitária.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº533/ 2019

Considerando que o artigo 5º da Constituição brasileira garante que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza";

Considerando que a Lei 13146/2015 em seu artigo 3º, V conceitua comunicação, como "forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações";

Considerando que é fundamental garantir às pessoas portadoras de deficiência o exercício independente seus direitos de cidadania e de participação social;

Considerando que a instalação da sinalização em braile e sonora nos elevadores é necessária para simplificar e garantir a autonomia de locomoção aos deficientes visuais que necessitarem utilizar elevador;

Considerando que é importante a implantação de medidas que visem atender a todos, respeitando as suas respectivas particularidades;

Considerando que é fundamental garantir o exercício da dignidade da pessoa humana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a instalação de sinalização sonora em elevadores de órgãos e entidades da administração pública municipal, cujo objetivo é alertar os deficientes visuais da chegada do elevador no andar solicitado.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2019

Considerando que os conjuntos habitacionais Jardim Valeria I e II, localizado em nova Brasília de Valeria – Subúrbio Ferroviário de Salvador, é um local onde reside aproximadamente 700 (setecentas) famílias. Local este, um pouco afastado da zona comercial e urbano da região.

Considerando que está localidade, desde sua fundação em 2001, não foi contemplada com nenhum projeto de iluminação pública que atendesse a necessidade da comunidade local, salientado que a iluminação presente neste local e de baixa potência, deixando assim a comunidade a mercê do perigo que ali faz parte do seu cotidiano.

Considerando que a maioria dos moradores pagam suas taxas municipais em dias, peço a os meus nobres pares a aprovação desta indicação por esta egrégia casa legislativa, que estará como sempre, cumprindo o seu papel, defendo os interesses daqueles que mais precisam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantação do projeto: "Banho de Luz", nos Conjuntos Habitacionais Jardim Valeria I e II, situados em Nova Brasília de Valeria

Salvador,06 de agosto de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador do PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº535/ 2019

Considerando que a Lei Federal 9605/98 em seu artigo 32 estabelece que "praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é crime e pode resultar em pena de detenção de três meses a um ano e multa";

Considerando que é fundamental a orientação e informação para que os cidadãos se conscientizem que maus tratos aos animais é crime;

Considerando que abandonar um animal pode causar sérios danos à ecologia, economia, saúde pública e bem-estar animal;

Considerando que animais abandonados nas ruas estão sujeitos a atropelamentos, agressões, doenças e envenenamento;

Considerando que a superpopulação de cães e gatos pelas ruas da capital baiana se constitui em problema de saúde pública, podendo inclusive transmitir doenças para os seres humanos;

Considerando a importância de se investir em medidas informativas para conscientizar a população acercada adoção responsável;

Considerando que os direitos dos animais precisam ser respeitados em todas as suas vertentes;

Considerando que os direitos dos animais precisam ser divulgados de modo amplo para que toda a sociedade compreenda e respeite de modo a reconhecer os animais como seres vivos e não objetos que podem ser descartados de forma irresponsável e cruel como rotineiramente acontece;

Considerando que no mês de dezembro em razão das férias escolares e viagens aumenta o número de animais abandonados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a realização de ações educativas, preventivas e de reflexão contra o abandono de animais, a serem realizadas no mês de dezembro.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº536/ 2019

Considerando que o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais – Lei 9605/1998, diz que "praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos";

Considerando que é fundamental a orientação e informação para que os cidadãos se conscientizem que maus tratos aos animais é crime;

Considerando que a tecnologia é uma ferramenta de rápida comunicação e que está cada vez mais presente na vida das pessoas;

Considerando que o direito dos animais muitas vezes é deixado de lado em detrimento dos anseios dos seres humanos;

Considerando que a criação de um aplicativo exclusivo para denunciar maus tratos aos animais irá facilitar o envio de fotos e da localização exata da ocorrência;

Considerando que a criação do aplicativo exclusivo para casos de maus tratos aos animais incentivará a denúncia consciente, evitando e/ou minimizando trotes ou acusações falsas;

Considerando que o uso do aplicativo irá auxiliar o trabalho de fiscalização, pois possibilitará que as pessoas registrem as agressões e/ou abandono que poderão ser utilizados como provas em eventuais processos criminais contra o agressor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação do aplicativo "Denuncia Animal Salvador", destinado exclusivamente para denunciar casos de maus tratos contra animais.

Salvador, 06 de agosto de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 537/ 2019

Considerando que o artigo 5º da Constituição brasileira de 1988 garante que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza";

Considerando que apesar da previsão constitucional, constantemente as pessoas em situação de rua não tem acesso aos direitos sociais e vivem estigmatizados e a margem da sociedade;

Considerando que é dever do Estado garantir os mínimos sociais e promover a universalização dos direitos;

Considerando que dados da prefeitura de Salvador apontam que há uma população de 5.900 pessoas em situação de rua na capital baiana, expostas à violência física e psicológica;

Considerando que é importante estabelecer parcerias público privada com empresas, entidades e demais instituições objetivando vagas de trabalho, recuperação, alfabetização, orientação profissional e assistência médico hospitalar às pessoas que vivem nas ruas de Salvador;

Considerando que programas de reinserção evitam o assistencialismo e contribuem para a reconstrução da autonomia de pessoas em situação de rua;

Considerando que a cada ano cada vez mais pessoas fazem das ruas sua moradia, situação que decorre de múltiplos fatores, quais sejam: ausência de vínculos familiares, desemprego, alcoolismo, drogas, entre outros;

Considerando que

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a celebração de parcerias público – privadas com empresas, entidades e demais instituições, com o objetivo de capacitar e inserir no mercado de trabalho, pessoas em situação de rua.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº538/ 2019

Considerando que o artigo 196 da Constituição brasileira de 1988 assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que Salvador é a capital brasileira onde mais cresce o número de idosos;

Considerando que em conformidade com a Política Nacional de Saúde da pessoa idosa "é necessário que o setor saúde disponha de uma política atualizada relacionada à saúde do idoso;

Considerando que a Lei 10741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 2º diz que "o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhe, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental, e seu aperfeiçoamento moral";

Considerando que limitações funcionais em idosos elevam o risco de distúrbios da mobilidade física, o que pode comprometer a autonomia e a independência;

Considerando que é elevado o número de idosos que desaparecem em decorrência de limitações físicas, e/ou psíquicas;

Considerando que no QRCode serão inseridas informações básicas do paciente como nome completo, tipo sanguíneo, medicamentos utilizados, telefone do responsável e demais informações que a secretaria municipal de saúde entender necessária para a realização de um eventual atendimento de urgência/emergência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a viabilização de pulseira com QRCode para identificação e segurança de idosos acometidos por doença neurológica, a ser disponibilizada na rede municipal de saúde.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

ATA

64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata a vereadora Marta Rodrigues, para fazer acrescentar que, entre as críticas que apresentara a respeito da reunião conjunta de Comissões sobre o Projeto de isenção do ISS, incluía-se o desrespeito ao direito de voto contrário dela e da vereadora Aladilce Souza. Por fim, destacou que, nesta data, celebrava-se a Conjuração Baiana. O senhor presidente registrou a presença do deputado federal Antonio Brito. Também discutiu a Ata a vereadora Aladilce Souza, para fazer acrescentar que: as contrapartidas empresariais que exigira quanto ao Projeto do ISS eram em favor da população pobre; a reiteração do seu requerimento de vista desse Projeto por 72 horas, na Sessão, fora também indeferida; sua possibilidade de aceitação sobre a isenção do ISS estava condicionada à implementação das contrapartidas de cunho social que ela e outros edis propuseram através de emendas. Por fim, a Ata foi aprovada com as alterações apontadas. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Vetos totais n.s 6 a 8/19, 10 a 12/19 e 15/19 do Executivo Municipal; Vetos parciais n.s 9, 13 e 14/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 238/19 do vereador Demétrio Oliveira e 239 e 240/19 do vereador Sidninho; Projetos de Indicação n.s 473 a 478/19 da vereadora Marcelle Moraes, 479/19 do vereador Maurício Trindade, 480 a 502/19 da vereadora Marcelle Moraes, 503 a 506/19 do vereador Marcos Mendes, 507 e 508/19 do vereador Kiki Bispo, 509/19 do vereador Fábio Souza, 510/19 do vereador Demétrio Oliveira, 511/19 do vereador Sidninho e 512/19 do vereador Marcos Mendes; Projeto de Resolução n. 106/19 do vereador Marcos Mendes; Requerimento n. 159/19 do vereador Marcos Mendes; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 54/19 do vereador Edvaldo Brito e 55 a 58/19 do vereador Sidninho; Moção n. 87/19 do vereador Orlando Palhinha; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Edvaldo Brito, declarando respeito pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelos demais integrantes dessa Comissão, manifestou-se contra Vetos que o Executivo havia dirigido a projetos da Casa. Destacou o Veto contrário a Projeto sobre o idioma Iorubá, explicando que essa matéria já havia sido acolhida no Estado do Rio de Janeiro. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha considerou que os vetos aumentaram na medida em que o senhor presidente acentuou a autonomia da Casa. Saudou a Conjuração Baiana, associando-a à união entre as pessoas, a qual defendeu no âmbito da CMS. Parabenizou o líder da Oposição, vereador Sidninho, por haver acolhido, na última Sessão, a perspectiva de liberação do voto para a bancada na votação do Projeto de isenção do ISS. O senhor presidente elogiou a condução democrática do vereador Sidninho no bloco de Oposição. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza comentou sobre *fake news* divulgadas sobre ela e outros três edis, através de cartazes com suas fotos veiculando a informação falsa de que teriam votado de modo contrário à população. Apresentou Ofício à Presidência a esse respeito, subscrito por ela e pelos vereadores Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, também alvos da ação difamatória. Lei o Ofício, no qual os autores, baseando-se na democracia, no devido processo legal e no contraditório, solicitaram ao senhor presidente a publicação de uma nota oficial para esclarecer que o Projeto de Lei n. 133/19 não trazia majoração da tarifa de ônibus, mas sim, isenção do ISS e da Taxa de Regulação e Controle e Fiscalização (TRCF) para as concessionárias atuantes no transporte municipal. O Ofício também solicitava medidas cabíveis para a identificação e punição dos responsáveis pela divulgação das informações falsas. O senhor presidente recebeu o Ofício. Em seguida, disse aos representantes dos taxistas, na Galeria, que já havia marcado uma reunião sobre o Projeto de regulamentação dos transportes por aplicativos. Declarou a perspectiva de esse Projeto ser votado em até 15 dias. Em seguida, na **Tribuna Popular**, o senhor Alfredo Dórea, do Fórum Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, contou já ter recebido da Casa a Medalha Zumbi dos Palmares, declarando que dela abriria mão pela efetivação de projetos de interesse das crianças e adolescentes. Relatou já ter oficiado, a respeito, o Ministério Público (MP) e uma Comissão da CMS, além de ter protocolado pedido de audiência com o senhor presidente. Disse que se estava perto de um embate, expondo que 10 milhões de reais, que não pertenciam à Prefeitura e se destinavam aos projetos para crianças e adolescentes, estavam imobilizados pela má gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o que penalizava mais de cinco mil crianças e adolescentes. Ainda pela mesma representação, o senhor Renildo Barbosa citou o *slogan* da Casa, "o futuro da Cidade passa por aqui", e pediu

que os vereadores apadrinhassem as entidades que atuam pelas crianças e adolescentes, inclusive crianças com microcefalia. Explicou que o FMDCA era composto por doações. Contou sobre casos de violência sexual contra crianças e sobre crianças que acabavam indo para as sinaleiras ou para as mãos de traficantes. Pediu que a Casa desse à questão a mesma atenção que dava a temas como o ISS. O senhor presidente elogiou o trabalho dos oradores. Dando seguimento à Tribuna Popular, a senhora Marizelha Lopes, da Colônia de Pescadores de Ilha de Maré, mencionou a referência sobre a Ilha baseada em sua beleza, expondo que, por trás disso, ocorria um grave problema de contaminação por metais pesados. Contou que pessoas, em geral, negras, morriam por causa desse problema, e que já havia levado a questão ao MP e a outras entidades, bem como ao vereador Marcos Mendes, que promovera sua vinda à CMS. Sublinhou que se tratava da ilha mais próxima de Salvador, o que tornava mais grave seu abandono. Informou que uma pesquisa apontou a contaminação em crianças, que tornava deficiente o seu rendimento escolar e levou a óbito uma criança de 12 anos, por câncer nos ossos, doença que também atingia outras pessoas. Destacou a produtividade da Ilha de Maré para Salvador e apontou o racismo inerente à questão, a qual se abatia sobre uma população quase toda negra. Criticou o desenvolvimento custeado por uma população que via destruído o seu direito de viver. Pediu socorro aos vereadores, exortando-os a assumir responsabilidade sobre o problema. O senhor presidente informou que o governador Rui Costa viria à Casa na quarta-feira, às 11h, para tratar do projeto do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Informou ainda que, na quarta-feira subsequente, o vice-prefeito Bruno Reis também viria, no mesmo horário, tratar da segunda etapa do projeto do *Bus Rapid Transit* (BRT). Pediu que todos os vereadores estivessem presentes nesses encontros. Nos **Comentários à Tribuna Popular,** o vereador Marcos Mendes saudou os taxistas na Galeria, afirmando que o Projeto sobre transportes por aplicativos seria aprovado em favor da categoria. Destacou a gravidade do problema em Ilha de Maré, afirmando que se baseava em racismo ambiental e institucional, por haver escolha do Governo do Estado em fazer o povo daquele lugar pagar a conta pela instalação de empresas. Apontou o índice de ocorrência de câncer, muito acima da média, na população de Ilha de Maré**.** Sobre o FMDCA, criticou o prejuízo a cinco mil crianças e adolescentes por detalhes burocráticos que impediam o uso dos recursos a elas destinados, contando sobre providência que tomava junto à Pasta municipal responsável. O vereador Sidninho salientou a seriedade do problema com as crianças e adolescentes privados de recursos, comentando sobre os projetos existentes para eles, custeados por doadores, que se inviabilizavam. Criticou o gestor do FMDCA, Marlos Carvalho. Apelou pela liberação dos recursos, sublinhando que não eram públicos, mas, privados. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Cátia Rodrigues (6 e 7 de agosto), Luiz Carlos de Souza (12 a 15 de agosto) e Maurício Trindade (16 de julho e 1º a 7 de agosto). A vereadora Aladilce Souza saudou os taxistas presentes e explicou que eles não sairiam da CMS enquanto não tivessem resposta à sua demanda. Declarou-lhes apoio. Destacou a gravidade do problema em Ilha de Maré, observando que a Ilha pertencia ao Município de Salvador, o qual deveria olhar para a sua população. Pediu políticas para a saúde dessas pessoas, colocando a Comissão de Saúde à disposição sobre o assunto. Quanto ao FMDCA, pediu a vinda do gestor Marlos Carvalho à Casa, afirmando que ele não tinha conhecimento ou sensibilidade para exercer o cargo. O senhor presidente informou que, após telefonema do governador Rui Costa, o encontro com esse gestor fora antecipado para o dia seguinte, às 15h30, no Plenário, logo após a Sessão Ordinária. Destacou o empenho do vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, pelo Projeto de interesse dos taxistas. O vereador Sílvio Humberto declarou apoio aos taxistas. Sobre o FMDCA, criticou a falta de empatia de quem dirigia a burocracia, observando que a mesma disposição para captar recursos não havia na hora de destiná-los às crianças e adolescentes. Apontou o racismo institucional na questão, ponderando que as crianças prejudicadas não se pareciam com quem geria os mecanismos de gestão. Pontuou que Salvador era marcada pelo racismo e pela pobreza. O senhor presidente declarou apoio ao vereador Sílvio Humberto. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia agradeceu o apoio do senhor presidente e garantiu o empenho da CCJ para defender os interesses da Cidade, bem como os dos diversos vereadores. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Orlando Palhinha.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
398/2019	Suíca	Solicita requalificação da escadaria situada na Rua Botuporã, no bairro de Pernambués.
399/2019	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas em 02 (dois) postes de iluminação pública localizados na Travessa Santo Antônio e na Travessa Boa Esperança, no bairro de Pernambués.
400/2019	Ricardo Almeida	Solicita alteração de tráfego na Rua Padre Casimiro Quiroga, no bairro do Imbuí, tornando-a mão única, sentido Aeroporto.
401/2019	Suíca	Solicita requalificação da escadaria situada na Travessa 28 de abril, no bairro de Pernambués.
402/2019	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X106112 e X106113, localizados na Rua Santa Clara, no bairro de Pernambués.
403/2019	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na 2ª Travessa Barral, no bairro de Cosme de Farias.
404/2019	Suíca	Solicita serviço de reposição de lâmpadas e incremento da potência dos postes de iluminação pública, em toda a extensão da Rua Freitas Henrique de Cima, no bairro de Caixa D' água.
405/2019	Suíca	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs 600 - 915 - 10 - 78 e X034870, localizados no Setor J/Caminho 35 da Rua E, no bairro de Mussurunga II.
406/2019	Mauricio Trindade	Solicita poda de uma árvore localizada na Avenida Leovigildo Filgueiras, no bairro da Garcia.
407/2019	Maurício Trindade	Solicita poda de uma árvore localizada ao lado da Unidade de Saúde da Família, no bairro de Ilha Amarela.
408/2019	Maurício Trindade	Solicita iluminação pública na Rua Freitas Henrique, no bairro Baixa de Quintas.
409/2019	Maurício Trindade	Solicita instalação de 08 (oito) pontos de iluminação pública na Rua São Francisco, no bairro da Massaranduba .
410/2019	Suíca	Solicito reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X106679, localizado na Rua Guilherme Pedrosa, no bairro de Pernambués.
411/2019	Suíca	Solicito construção de contenção de encosta na 2ª Travessa Thomaz Gonzaga, no bairro de Pernambués.
412/2019	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Travessa Moacir, no bairro da Fazenda Grande do Retiro.
413/2019	Suíca	Solicita desobstrução do canal da Avenida Jamaica/Guiné, no bairro de Pernambués.
414/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua 28 de Maio, no bairro de Pernambués.
415/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Travessa Dois de Julho, no bairro de Pernambués.
416/2019	suíca	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X106612, localizado na Travessa Boa Esperança, no bairro de Pernambués.
417/2019	Suíca	Solicita poda de árvore localizada proximo à Escola Municipal Santa Barbara, na Praça Canal Central, no bairro de Vila Ruy Barbosa.
418/2019	Suíca	Solicita implantação de 03 (três) quebra-molas na Rua Jogo do Carneiro, no bairro da Saúde.
419/2019	Alex Mine	Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos (um feminino e um masculino), no dia 11 de agosto de 2019, para a festa do Dia dos Pais da Rua Eraldo Tinoco, 3ª Travessa do bairro de Cajazeiras XI.
420/2019	Alex Mine	Solicita instalação de dois refletores, no dia 11 de agosto de 2019, para a festa Dia dos Pais, na Rua Eraldo Tinoco, 3ª Travessa - Cajazeiras XI.
421/2019	Suíca	Solicita requalificação da escadaria e do corrimão na Travessa Moacir, no bairro da Fazenda Grande do Retiro.
422/2019	Sérgio Nogueira	Solicita poda de árvores localizadas na Praça Nossa Senhora Aparecida/Setor D, em frente dos Blocos 07, 08 e 10, no bairro de Cajazeiras VIII.
423/2019	Sérgio Nogueira	Solicita poda de árvores localizadas nas proximidades do campo de futebol da Lagoa, na Rua Rio Madeira, e no campo de futebol da Terezinha, na Rua bela Vista, ambos no bairro de Itacaranha.
424/2019	Paulo Magalhães Jr.	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Padre Eloy, no bairro Acupe de Brotas.
425/2019	Paulo Magalhães Jr.	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Vila Imbassahy, no bairro Acupe de Brotas.
426/2019	Paulo Magalhães Jr.	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Fonte do Governo, no bairro Acupe de Brotas.
427/2019	Sérgio Nogueira	Solicita poda de árvores localizadas na Rua 10 de Agosto, no bairro de Pernambués.
428/2019	Sérgio Nogueira	Solicita pavimentação asfáltica na Via Local G2/Caminho 02/Setor C, no bairro de Cajazeiras VIII.
429/2019	Sérgio Nogueira	Solicita construção de uma escadaria no Caminho 14/Setor D, no final de linha do bairro de Cajazeiras VIII.
430/2019	Sérgio Nogueira	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Jaguaribe/Caminho 02/Setor D, situada no bairro de Cajazeiras VIII.
431/2019	Fábio Souza	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por LED dos postes de iluminação pública localizados na Rua Mestre Pastinha, no bairro da Federação.
432/2019	Fábio Souza	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por LED dos postes de iluminação pública de nºs X 133557, X133559, X1335561 e X133566, localizados na Rua Maria da Paz, no bairro de São Caetano.
433/2019	Fábio Souza	Solicita instalação de braços nos postes de iluminação pública localizados na Rua Engenheiro Austricliano, no bairro de São Caetano.
434/2019	Fábio Souza	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por LED dos postes de iluminação pública de nºs X115540 a X115551, localizados na Rua Severo Pessoa, no bairro da Federação.
435/2019	Suíca	Solicita Serviços de roçagem e sacheamento na Rua Sergipe, no bairro de Paripe.
436/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação do telhado e pintura da Escola Municipal União Comunitária, localizada na Rua da Comunidade, no bairro Vila Ruy Barbosa.
437/2019	Suíca	Solicita coleta de madeira na Rua Rosalvo Barbosa Romeu, próximo à Paróquia São Jorge, no bairro Vila Ruy Barbosa.
438/2019	Suíca	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Avenida São Paulo da Rua Jaciara, no bairro de Pernambués.
439/2019	Suíca	Solicita coleta de lixo aos domingos em toda a extensão do bairro Vila Rui Barbosa.
440/2019	Suíca	Solicita reposição das lâmpas queimadas dos refletores do Campo do Areal localizado na Rua José Rodrigo de Oliveira, no bairro de Santa Cruz.
441/2109	Suíca	Solicita construção de contenção de encosta na Rua Alto Mangueira, localizada entre os bairros Saramandaia e Pernambués.
442/2109	Suíca	Solicita reposição das lâmpadas dos refletores do Campo do Calombão e da quadra de esportes localizados na Rua da Belgica, no bairro de Paripe.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	11/08/2019 A 24/09/2019 (45 DIAS)

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	01/2019	MENOR PREÇO	28/08/2019 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 04/2019.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 15 de agosto de 2019.

André Ferraz
DIRETROR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 06/2019
PROCESSO: 711/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA DIVERSOS E BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, NO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 02/20.

EMPRESA	UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ. 14.387.155/0001-37				
ITEM	GRUPO I	UND	QTD	R$	Total R$
1	Caixa correspondência, material polietileno ou poliestireno, cor fumê, tipo dupla	UN	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
2	Papel a4, material papel alcalino	RM	1400	R$ 18,78	R$ 26.292,00
3	Barbante algodão	UN	60	R$ 6,00	R$ 360,00
4	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege	UN	120	R$ 6,50	R$ 780,00
5	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, aplicação empacotamento	UN	200	R$ 2,60	R$ 520,00
6	Clipe, tamanho:2/0, material:metal, formato:paralelo	CX	300	R$ 1,50	R$ 450,00
7	Clipe, tamanho:0, material:metal, formato:paralelo	CX	150	R$ 1,50	R$ 225,00
8	Estilete, tipo:lâmina retrátil, espessura:18 mm, material corpo:plástico, comprimento:100 mm.	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
9	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo:monoface, largura:12 mm, comprimento:10 m	UN	200	R$ 0,60	R$ 120,00
10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial:galvanizado, tamanho:26/6. caixa com 5000	UN	150	R$ 3,00	R$ 450,00
11	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga:hb, formato corpo: cilíndrico; sem borracha, material carga:grafite	UN	1000	R$ 0,30	R$ 300,00
12	Pincel atômico, material:plástico, tipo ponta:feltro, tipo carga:recarregável, cor tinta:azul	UN	70	R$ 1,50	R$ 105,00
13	Pincel atômico, material:plástico, tipo ponta:feltro, tipo carga:recarregável, cor tinta:preta	UN	70	R$ 1,50	R$ 105,00
14	Porta-lápis/clipe/lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo:simples	UN	70	R$ 7,50	R$ 525,00
15	Envelope plástico, tipo plástico:liso, comprimento: 325 mm, largura: 240 mm, características: com 4 furos, tipo:saco, gr 0,15g/m2, transparente	UN	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
16	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento:25 cm, características adicionais:lâmina de corte de 10 centímetros	UN	120	R$ 5,80	R$ 696,00
	TOTAL LOTE I				R$ 32.664,00
EMPRESA	UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ. 14.387.155/0001-37				
ITEM	GRUPO II	UND	QTD	R$	Total R$
1	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo abas e elástico, largura 240, altura 350, cor azul, preta ou cinza, gramatura 240	UN	500	R$ 1,20	R$ 600,00
2	Pasta arquivo, material plástico resistente, tipo sanfonada, largura 250, aplicação arquivo de documento.	UN	60	R$ 14,70	R$ 882,00
3	Pasta arquivo, material papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo catálogo, capacidade 100 sacos plástico. Cor preta.	UN	70	R$ 13,00	R$ 910,00
4	Pasta eventos, material pvc cristal, características adicionais zíper plástico para fechamento, sem impressão.	UN	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00
5	Pasta arquivo, material pvc, tipo L, cor incolor	UN	450	R$ 0,60	R$ 270,00
6	Envelope sem logo, material: papel ofsete, gramatura:75 g/m2, tipo:carta, comprimento: 229 mm, cor:branca, largura:114 mm, modelo: ofício padrão ect	UN	8000	R$ 0,09	R$ 720,00
7	Livro ata, material: papel off-set, quantidade folhas:100 fl, gramatura:75 g/m2, comprimento:320 mm, largura:220 mm	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
8	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm.	UN	40	R$ 6,00	R$ 240,00
9	Papel alta alvura, material: celulose vegetal, cor: branca, gramatura:180 g/m2, comprimento:297 mm, largura:210 mm	UN	600	R$ 0,20	R$ 120,00
10	Pasta arquivo, material:cartolina, tipo:simples, sem abas, largura:235 mm, altura:335 mm, cor:preta.	UN	200	R$ 1,88	R$ 376,00
11	Envelope pardo grande. envelope, material: papel kraft fl, gramatura: 110 g/m2, tipo: saco comum, comprimento:340 mm, cor:parda, largura:240 mm	UN	550	R$ 0,20	R$ 110,00
12	Bloco rascunho, material:papel, tipo:sem pauta, tipo papel:off-set, comprimento:210 mm, gramatura: 63 g/m2, quantidade folhas:50 fl, largura:148 mm, tamanho:a4, quantidade vias:1.	UN	250	R$ 2,10	R$ 525,00
13	Bloco rascunho, material:papel, tipo:sem pauta, tipo papel:off-set, comprimento:148 mm, gramatura: 63 g/m2, quantidade folhas:50 fl, largura:105 mm.	UN	80	R$ 1,20	R$ 96,00
14	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo suspensa, l 230mm , h 315mm, lombada; 3mm cor castanha	UN	400	R$ 1,40	R$ 560,00
	TOTAL LOTE II				R$ 7.134,00
EMPRESA	PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME CNPJ. 20.213.219/0001-86				
ITEM	GRUPO III	UND	QTD	R$	Total R$
1	Bandeira oficial do Brasil, material: poliéster, comprimento:130 cm, largura:90 cm, cor: de acordo projeto.	UN	5	R$ 64,97	R$ 324,85
2	Bandeira oficial da Bahia, material: poliéster, comprimento:130 cm, largura:90 cm, cor: de acordo projeto.	UN	5	R$ 59,99	R$ 299,95
3	Bandeira oficial do Município de Salvador, material: poliéster, comprimento:130 cm, largura:90 cm, cor: de acordo projeto.	UN	5	R$ 111,99	R$ 559,95
	TOTAL LOTE III				R$ 1.184,75
	TOTAL LOTE I + II + III				R$ 40.982,75
OBS:	Proc. 711/2019				Mapa 047

HOMOLOGAÇÃO EM: 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

O Presidente no uso das suas atribuições resolve, publicar a lista de oradores que irão participar da **Sessão Câmara Itinerante do dia 19/08/2019.**

1	Sr. Alexsandro Corsino Campos	Projeto Fala Negão
2	Sr. Clayton George Santana Soares	Associação Projeto a Voz da Fé
3	Sr. Eric Alves da Silva Pereira	Site Itapuã City
4	Sr. Fábio de Jesus Boulhosa	Associação Comunitária da Boca do Rio
5	Sra. Luciana da Silva Leal	Associação do Movimento Sem Teto
6	Sr. Leonardo Dias dos Santos	AMAS – Associação de Amigos e Moradores da Soronha
7	Sr. Diarival Silva Mendonça	Fórum de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 21 de Itapuã)
8	Sr. Jose Hamilton Gonçalves de Almeida Junior	ACLQD – Associação dos Comerciantes do Largo Quem Diria
9	Sra. Neucy Gonçalves	ASVAMBAS - Associação dos Vendedores Ambulantes do Parque Abaeté

Salvador, 15 de agosto de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CAPOEIRA	A história da capoeira na Bahia através da voz e do gingado de grandes mestres dessa fantástica arte.
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e RÁDIO CAM.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola segue a programação do "Cidadão Quem".
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - BROTAS	A apresentadora Isabela Garrido, segue o "Lá na Área" no bairro de Brotas.
14:00	TEASER - CAPOEIRA	A apresentadora Liana Cardoso faz a chamada do Soterarte.
14:03	COLETIVAS - CÍNTIA KELLY	A repórter Cintía Kelly se reúne com jornalistas num mesmo local para realizar entrevistas, entre demais fontes.
15:03	PÍLULA DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORRORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó e conta a história do lugar.
15:06	POLÍTICA NA MESA - VER. EDVALDO BRITO	O programa "Política na Mesa" recebe o vereador Edvaldo Brito.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	A apresentadora Pâmela Lucciola faz a chamada do programa "Cidadão Quem".
16:10	O QUE VOCÊ VAI SER? BIOMEDICINA	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
17:00	SOTERARTE - SAMBA	A cada episódio o Soterarte vai contar a história de uma forma de expressão artística. Nesse programa vamos conhecer um pouco da história do samba.
17:30	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
17:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre os vereadores e outras figuras públicas, sobre os assuntos que estão ainda tramitados na Câmera.
18:33	TEASER - BIOMEDICINA	A apresentadora Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O que você vai ser".
18:02	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	A apresentadora Isabela Garrido, segue a programação do "Madalenas" sobre os assuntos religiosos.
19:02	TEASER - SOTERARTE	A apresentadora Liana Cardoso faz a chamada do Soterarte.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**